



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

21ª Sessão Ordinária

ATA Nº 027/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 01 dia do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Cinco, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Carlinhos Teles Junior (PT), Luiz André Moreira (PSD), Cleomar Muller de Anhaia (PL), Jardel Ritter (UNIÃO), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO), Elenice Silmara de Oliveira (PSB) e Valmir Matias de Oliveira (MDB), convocados por meio do Edital de convocação nº 001/2025. O nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O Senhor presidente mesmo faz a oração universal para dar início. Dado início a sessão Ordinária o Senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na íntegra. O nobre vereador Jardel Ritter pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº 026/2025 da sessão extraordinária do dia 02 de julho de 2025. Sim. Arquivar-se e forneça cópias aos interessados. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente com as seguintes matérias: Parecer Nº032/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação, com Emendas modificativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025. Todos estão pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº033/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº034/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº035/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação, com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº036/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/2025. Parecer Nº037/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer Nº038/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. Parecer

Laercia Appio Schimit
Carlinhos Teles Junior
Luiz André Moreira
Cleomar Muller de Anhaia
Jardel Ritter
Jucimar Périco
Ricardo Kosmoski
Elenice Silmara de Oliveira
Valmir Matias de Oliveira

jurídico N°043/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei N°004/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na integra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico N°044/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei N°005/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na integra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico N°045/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei N°006/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na integra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico N°046/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei N°007/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na integra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico N°047/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei N°008/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na integra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico N°048/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei N°009/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na integra está sendo anexado ao referido projeto. Parecer jurídico N°049/2025 subscrito pela Procuradora Jurídica Drª Adriana Peres, opinando favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei N°010/2025. Todos pela entrada? Sim. Anexe-se ao referido Projeto. O parecer jurídico na integra está sendo anexado ao referido projeto. Justificativa a Emenda Modificativa N° 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 004/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa n° 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 004/2025, a presente Emenda visa corrigir inconsistência identificada no projeto do Plano Diretor Municipal de Rio Bonito do Iguçu (PLC 004/2025), no que se refere ao percentual de áreas de uso público em loteamentos. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa N° 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 004/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa n° 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 004/2025, visa atualizar a redação do art. 54 do Projeto do Plano Diretor Municipal de Rio Bonito do Iguçu (PLC 004/2025), conforme a nova redação do art. 37, inciso V, do Estatuto das Cidades (Lei Federal n° 10.257/2001), alterado pela Lei n° 14.849/2024, que trata dos requisitos para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa N° 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 004/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa n° 003/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 004/2025, visa corrigir uma imprecisão na referência legal mencionada no art. 1° do Projeto de Lei Complementar n° 004/2025 (Plano Diretor Municipal). Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa N° 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 007/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa n° 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 007/2025, visa corrigir inconsistência identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere ao percentual de áreas de uso institucional e áreas verdes em loteamentos. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa N° 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 007/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa n° 002/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 007/2025, visa corrigir inconsistência identificada no Anexo II (Termo de Compromisso) do projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), o qual integra o referido projeto. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Justificativa a Emenda Modificativa N° 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 007/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa n° 003/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 007/2025, visa corrigir

Adriana Peres
Belmar 5 de Junho
Forquilha
corpo e do S. P. J. M. - de P. J. M.
Ricardo Perment.
DS

inconsistência identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere ao comprimento linear máximo das quadras. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e votação. Justificativa a Emenda Modificativa Nº 004/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025 subscrita pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a Emenda Modificativa nº 004/2025 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, visa corrigir inconsistência por erro material identificada no projeto da Lei do Parcelamento do Solo (PLC 007/2025), no que se refere à especificação da área mínima de lotes. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Primeira Discussão e Votação. Nada mais havendo na Hora do Expediente, passa-se para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única e Votação. Nada havendo em Discussão Única, passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Primeira Discussão, com as seguintes matérias: Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, altera a redação do artigo 33 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera o inciso V do art. 54 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 004/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera os percentuais do artigo 13 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 002/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera o Anexo II do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação dos artigos 62 e 64 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto. Emenda Modificativa Nº 003/2025, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, de autoria da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que altera a redação para corrigir erro material nos artigos 30 e 31 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Anexe-se ao referido Projeto; O nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pede a dispensa da leitura dos projetos de lei Complementar, para que seja lida somente a súmula

Handwritten signatures and notes:
Cleomar Muller de Anhaia
Ricardo Thomaz
José Luiz Valente
M. de Anhaia
3
de Anhaia

considerando a extensão do Plano Diretor e seu respectivo conjunto de leis e códigos que o integram, os quais foram amplamente divulgados a todos os interessados com prazo de antecedência razoável, inclusive por meio da disponibilização de link para acesso ao texto integral, conforme Edital Nº02/2025, pede a dispensa da leitura integral. O senhor presidente coloca em votação. Aprovado por unanimidade. Leia-se somente a súmula. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer e da emenda. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que delimita o Perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu, instituindo o novo Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade na forma do referido parecer e da emenda. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reformulação do Código de Edificações e Obras do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reformulação do Código de Posturas do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e dá outras providências. Coloco em discussão? Coloco em votação? Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e Votação. Nada mais havendo em Primeira Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Segunda Discussão com os seguintes Projetos: Nada havendo em Segunda Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Terceira Discussão. Nada havendo em Terceira Discussão, o Sr. Presidente passa para a Palavra Livre. Como não houve inscritos no livro próprio, o Sr. Presidente, passa para as explicações pessoais com a palavra o vereador: o senhor presidente faz votação nominal para fazer a mudança de horário para sessão de segunda-feira das 19:00 horas para as 17:00 horas, devido a um evento que acontecerá que a presença dos nobres vereadores e indispensável que coincide com o horário da sessão, começa a votação pelo nobre vereador Carlinhos Teles da Silva vota SIM, o nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia vota SIM, o nobre vereador Valmir Matias de Oliveira vota SIM, o nobre vereador Jucimar Périco vota SIM, a nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira vota SIM, o nobre vereador Ricardo Kosmoski vota SIM, o nobre vereador Luiz André Moreira vota SIM, o nobre vereador Jardel Ritter vota SIM, o presidente Edson Rodrigo Camargo vota SIM. e não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente passa para a Tribuna Livre. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para dia 04 de agosto do corrente ano na sede da Câmara Municipal às 17:00 horas. Pede ao nobre vereador Luiz André Moreira para que faça a oração universal de encerramento. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, Secretária ad-hoc, que assino com os demais.

Carlinhos Teles da Silva
Cleomar Muller de Anhaia
Valmir Matias de Oliveira
Jucimar Périco
Elenice Silmara de Oliveira
Ricardo Kosmoski
Luiz André Moreira
Jardel Ritter
Edson Rodrigo Camargo
Laercia Appio Schimit